****

**“GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI”**

**24ª RT - Matrícula no MTG nº 1663 - Registrada no STAS sob nº 310654**

**CGC-MF nº 00.106.080/0001-64**

**XIV RODEIO CRIOULO ESTADUAL**

  **15 A 18 DE AGOSTO DE 2019**

**REGULAMENTO ARTÍSTICO**

1º Ao efetuar a inscrição, cada entidade está ciente e aceita as regras do rodeio, portanto o não cumprimento das mesmas, dará direito a entidade promotora tomar as medidas cabíveis, aplicando as penalidades, igualmente a todas as entidades, independente a qual região tradicionalista pertença.

2º Haverá limite de inscrições para as invernadas, a fim de que seja respeitado o horário permitido no Estatuto da Criança e do Adolescente. (E.C.A). Assim as entidades que se inscreverem além do número estipulado ficarão na lista de espera.

3º O cancelamento das inscrições para o evento deverá ser feito, oficialmente, até 48h do início das atividades.

4º As inscrições iniciam dia 15 de julho de 2019, encerrando dia 10 de agosto de 2019, às 12 horas; a ficha de inscrição estará disponível no site “[www.gananitagarialdi.com](http://www.gananitagarialdi.com/)” e deverá ser enviada para o e-mail gananitagaribaldi@hotmail.com;

5º A premiação será entregue no final de cada modalidade artística, NÃO sendo possível a entrega num outro dia, assim cada entidade DEVERÁ deixar uma pessoa encarregada para o recebimento da premiação.

6º Para a confirmação da inscrição fica pré-estabelecido um depósito caução de R$ 150,00 por invernada (grupo) de danças tradicionais, no prazo de até 24 horas após o envio da ficha de inscrição, sendo que o valor será devolvido proporcionalmente logo após as invernadas (grupos) se apresentarem no evento; será cobrado caução também dos participantes nas modalidades individuais, no valor de R$ 10,00 por inscrição, sendo que o valor será devolvido após a apresentação.

**OBS**: Se a Entidade inscrever 03 invernadas deverá efetuar um depósito de R$ 450,00 para a Entidade promotora, se a mesma cancelar 01 invernada será devolvido o valor de R$ 300,00, se a Entidade se apresentar com todas as invernadas inscritas será devolvido o valor integral de R$ 450,00.

7º Será cobrado o ingresso de R$ 5,00 dos concorrentes e do público em geral e R$ 10,00 de estacionamento de carros no interior do parque.

8º Será exigida a apresentação do Cartão Tradicionalista, em todas as modalidades.

9º Será cumprido o regulamento Artístico do MTG – RS

10º Deverão ser apresentadas **3 danças de livre escolha**; com exceção da invernada adulta Força A, que deverá indicar **09 danças tradicionais**, reconhecidas pelo MTG, sendo 3 de fila, 3 de pares independentes e 3 de roda.

11º Conforme a quantidade de grupos de danças inscritos, a Comissão Organizadora se reserva o direito de optar que os grupos dancem ou não entrada e/ou saída;

12º Será permitido o mínimo de **5 pares** e o máximo de **12 pares** para os grupos que participam das Danças Tradicionais;

13º Para as Danças Tradicionais Força A, é obrigatório a apresentação com musical, para a Força B poderá ser musical ou CD/Pen Drive.

14º O conjunto vocal não será avaliado, no entanto, terá à disposição **5 minutos** para equalização do som, sob pena de **perder 1 (um) ponto** da nota final, se ultrapassar este tempo;

15º A passagem de palco será permitida dentro do período máximo de 5 minutos, qual seja, o período concomitante com a passagem de som do grupo musical, contemplando todas as invernadas, não havendo possibilidade de prorrogação;

16º Em caso de uso de CD, haverá a concessão do mesmo tempo para passagem de palco;

17º Para as **Danças Tradicionais**, a ordem de apresentação será por **Sorteio,** e dos individuais será inversa a ordem de inscrição.

18º Para as danças tradicionais e concursos individuais o dançarino que completa, 14 anos, por exemplo, só poderá dançar na categoria mirim se a idade for completada até um mês antes da data do rodeio.

19º A ordem das apresentações será divulgada no dia **11 de agosto de 2019**, assim que possível, através do site da entidade;

20º Nos concursos individuais, haverá segunda chamada no final da categoria;

21º Em todas as categorias dos concursos artísticos, **NÃO** será adotado o sistema de planilhas abertas. As mesmas serão entregues a cada entidade após a entrega da premiação;

22º Nos concursos de **Danças Tradicionais** a apresentação será por categoria, divididos em duas forças, **A** e **B.**

No **sábado** ocorrerá a apresentação das danças tradicionais das categorias pré-mirim, mirim e juvenil, na seguinte ordem:

* Pré mirim força B
* Pré mirim força A
* Mirim força B
* Mirim força A
* Juvenil força B
* Juvenil força A

No **domingo** a apresentação será das categorias xirú e adulta, na seguinte ordem:

* Xirú força B
* Xirú força A
* Adulta força B
* Adulta força A

23º No concurso de **Declamação** segue a seguinte ordem:

**Sábado:**

* Prenda Juvenil, Peão Juvenil
* Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim,
* Prenda Mirim, Peão Mirim,

**Domingo**:

* Prenda Adulta e Peão Adulto;
* Prenda Xirú, Peão Xirú,

24º No concurso de **Interprete Vocal** segue a ordem abaixo, com início após os concursos de violão, gaita piano e gaita ponto:

**Sábado:**

* Prenda Juvenil, Peão Juvenil
* Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim,
* Prenda Mirim, Peão Mirim,

**Domingo**:

* Prenda Adulta e Peão Adulto;
* Prenda Xirú, Peão Xirú,

25º No concurso de **Violão, gaita piano e gaita ponto** (nesta ordem)conforme segue:

**Sábado:**

* Mirim e Juvenil

**Domingo:**

* Adulto

26º No concurso de **Dança de Salão** será:

* **Pré Mirim e Mirim:** xote e uma dança de livre escolha;
* **Veterana/Xiru:** milonga ou xote e uma dança de livre escolha;
* **Juvenil e Adulto:** segue regulamento do Enart ea apresentação segue a seguinte ordem:

**Sábado:**

* Juvenil
* Pré mirim
* Mirim

**Domingo**:

* Adulto
* Veterana/xirú

27º No concurso de **Chula** será:

* 03 passos para a pré mirim;
* 05 passos para a mirim;
* 06 passos para a juvenil,
* 07 passos para a adulto e
* 05 passos para a veterana.

Segue a seguinte ordem:

**Sábado:**

* Peão Juvenil
* Peão Pré mirim
* Peão Mirim

**Domingo**:

* Peão Adulto
* Peão Veterano/xirú

28º No concurso de **Dança de Par** será realizado nas categorias **mirim, juvenil e adulto**. Cada entidade poderá inscrever até **03 (três) casais** em cada categoria, nesta modalidade. Os candidatos deverão apresentar **uma dança de sua livre escolha**, devendo constar no Manual de Danças Tradicionais Gaúchas do MTG. Os critérios de avaliação serão do MTG. Os candidatos deverão trazer seu próprio musical (ao vivo ou CD/Pen drive). A ordem de apresentação será:

**Sábado:**

* Mirim
* Juvenil

**Domingo:**

* Adulta

29º O concurso da **Mais Prendada Prenda**, será realizado nas categorias mirim, juvenil e adulta. As concorrentes deverão estar aptas a realizar prova escrita, prova artística e prova oral. O concurso acontecerá da seguinte forma:

* **Prova escrita**
* **Prova artística:**
1. declamar, cantar ou tocar;
2. dança tradicional;
3. dança de salão.
* **Prova oral:**

Naturalidade e fluência da fala, gestualidade e expressão corporal, uso correto do conteúdo exposto (fidelidade ao texto), cuidado ao uso de gírias.

30º **TROFÉU MÓVEL** – Será entregue à entidade que mais pontuar; em caso de empate vencerá a entidade com o maior número de participantes individuais (total de participantes contando todos mesmo os que não pontuaram). O troféu móvel deverá retornar à entidade promotora do evento 01 mês antes do próximo rodeio a ser realizado. Em caso de não devolução/entrega do troféu no prazo estipulado, será fixado multa no valor da premiação entregue.

**Critérios de pontuação:**

* 01 ponto por assiduidade (participação individual efetiva no rodeio)

**Concursos individuais:**

* 1º lugar – 06 pontos
* 2º lugar – 04 pontos
* 3º lugar – 02 pontos

**Danças tradicionais**:

* 1º lugar – 20 pontos
* 2º lugar – 16 pontos
* 3º lugar – 12 pontos
* 4º lugar – 08 pontos
* 5º lugar – 04 pontos

31º A representação oficial da entidade, a título de recurso, cobrança e reclamação, é feita pelo Patrão(a) ou Coordenador Artístico, sendo vedada a representação por demais membros da entidade;

32º Solicita-se às entidades que colaborarem com a organização. Preparando-se para a apresentação no devido tempo, estando no local do evento no mínimo uma hora antes do horário previsto para a apresentação evitando atraso no encerramento das atividades;

33º O intervalo em todas as categorias, bem como intervalo de almoço, ficará ao critério da comissão avaliadora, e equipe organizadora, levando em consideração o número de inscritos;

34º Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, e Diretoria artística da 24RT e suas decisões serão irrecorríveis.

**IDADES PARA CONFERÊNCIA**

* **PRÉ-MIRIM** - Até nove (9) anos, não pode ter feito 10.
* **MIRIM** – Até treze (13) anos, não pode ter feito 14.
* **JUVENIL** – Até dezessete (17) anos, não pode ter feito 18.
* **ADULTO** – Mínimo de quinze (15) anos.
* **XIRÚ**– Mínimo de trinta (30) anos (para as danças tradicionais será permitido 04 integrantes com idade entre 25 e 30 anos).

**SEJAM TODOS BEM-VINDOS!**